



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 617/GP/2025

Colniza-MT, 20 de outubro de 2025.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
OSEIA PEREIRA GUEDES**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 1403/2025  
Data: 20/10/2025 - Horário: 09:14  
Administrativo

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 46/2025, que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT, ATRAVÉS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL A DOAR A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO, IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Milton de Souza Amorim*  
**MILTON DE SOUZA AMORIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA  
GABINETE DO PREFEITO

---

MENSAGEM Nº 46/2025

SENHOR PRESIDENTE,  
NOBRES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei nº 46/2025, que dispõe sobre a **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT, ATRAVÉS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL A DOAR A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO, IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, requerendo a sua análise e posterior aprovação.

O presente projeto de Lei tem o objetivo doar o imóvel público municipal descrito no presente projeto de lei para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, visando a construção de sua sede na Cidade de Colniza – MT.

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 20 de outubro de 2025.

Respeitosamente,

  
**MILTON DE SOUZA AMORIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 46/2025

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT, ATRAVÉS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL A DOAR A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO, IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. Milton de Souza Amorim, Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, o imóvel público urbano de propriedade do Município de Colniza, em favor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.528.193/0001-83, com sede na Rua José Bonifácio, s/n, Bairro Centro, Colniza - MT.

**Parágrafo único.** O imóvel objeto da presente doação corresponde ao **LOTE DPRMT**, da Quadra CEMAT, situado no Município de Colniza, com área total de **955,30 m<sup>2</sup>** e perímetro de 124,96 m, e apresenta a seguinte descrição georreferenciada: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, definido pelas coordenadas **E: 255.249,120 m e N: 8.954.585,318 m**; confrontando com terras de **ABLE**, segue com azimute de 137° 09' 28" e distância de 35,00 m até o vértice **P-02**, definido pelas coordenadas **E: 255.272,919 m e N: 8.954.559,654 m**; confrontando com terras de **JOSÉ BONIFACIO**, segue com azimute de 227° 09' 28" e distância de 24,70 m até o vértice **P-03**, definido pelas coordenadas **E: 255.254,811 m e N: 8.954.542,861 m**; confrontando com terras de **ESCOLA**, segue por com azimute de 308° 42' 17" e distância de 35,36 m até o vértice **P-04**, definido pelas coordenadas **E: 255.227,213 m e N: 8.954.564,975 m**; confrontando com terras e **ESCOLA**, segue com azimute de 47° 03' 50" e distância de 12,55 m até a vértice **P-05**, definido pelas coordenadas **E: 255.236,397 m e N: 8.954.573,520 m**; confrontando com terras de **AMPARE**, segue por com azimute de 47° 03' 36" e distância de 17,35 m até o vértice **P-1**, encerrando este perímetro.

*[Assinatura]*



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** O imóvel objeto da presente doação destina-se exclusivamente à instalação da Defensoria Pública, para realização de atividades sociais, e comunitárias na promoção do acesso à justiça e na defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, desenvolvidas pela **DEFENSORIA PÚBLICA**, sendo vedada a sua utilização para fins comerciais ou quaisquer outras finalidades que desvirtuem seu caráter social e público.

**Art. 3º** As despesas inerentes à instalação, construção, manutenção, conservação e eventuais benfeitorias necessárias no imóvel correrão por conta exclusiva da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A **DEFENSORIA PÚBLICA** fica autorizado a edificar no terreno objeto desta doação, sem que lhe assista, contudo, qualquer direito a indenização ou resarcimento pelas construções ou benfeitorias realizadas, em caso de eventual reversão do imóvel ao patrimônio público, por qualquer motivo.

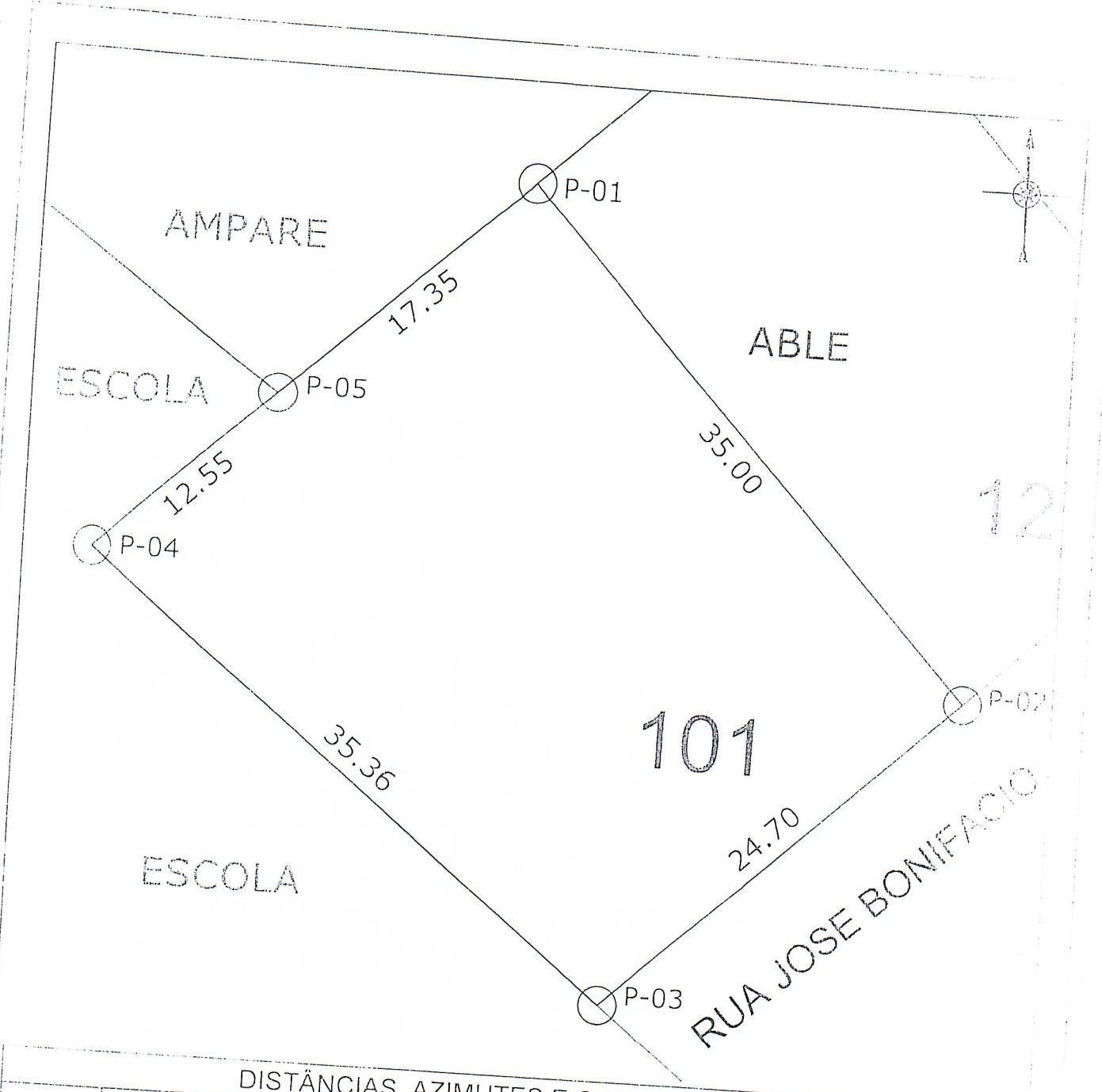
**Art. 4º** A presente doação poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Município de Colniza, mediante ato administrativo motivado, caso o imóvel não seja utilizado para a finalidade estabelecida nesta Lei ou em caso de descumprimento de quaisquer das condições aqui fixadas.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de outubro de 2025.

  
**MILTON DE SOUZA AMORIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



DISTÂNCIAS, AZIMUTES E COORDENADAS

VÉRTICES	VÉRTICES	DISTÂNCIA	AZIMUTE	COORDENADAS UTM( E )	COORDENADAS UTM ( N )	CONFRONTAÇÕES
P-01	P-02	35,00	137°09'28"	255.249,120	8.954.585,318	ABLE
P-02	P-03	24,70	227°09'28"	255.272,919	8.954.559,654	RUA JOSE BONIFACIO
P-03	P-04	35,36	308°42'17"	255.254,811	8.954.542,861	ESCOLA
P-04	P-05	12,55	47°03'50"	255.227,213	8.954.564,975	ESCOLA
P-05	P-01	17,35	47°03'36"	255.236,397	8.954.573,520	AMPARE

PLANTA DO LOTE DEFENSORIA PUBLICA

Quadra:	Lote:	Área (m <sup>2</sup> ):	Perímetro (m):	Responsável Técnico:	
CEMAT	DPEMT	955,30	124,96		
Município:	Bairro:	Data:	Escala:	Maicon Vinicius M. da Rocha	
Colniza/MT	Centro	07/10/2025	1:300	CREA nº: MT 55870 Engenheiro Civil	
Proprietário:	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso				Prefeitura Municipal de Colniza

Maicon Vinicius M. da Rocha  
CREA nº: MT 55870  
Engenheiro Civil  
Prefeitura Municipal de Colniza

## Memorial Descritivo

Imóvel: LOTE DEFENSORIA PUBLICA

Quadra: Cemat

Bairro: Centro

Município: COLNIZA

Área: 955,30 m<sup>2</sup>

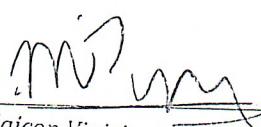
Perímetro: 124,96 m

Proprietário: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - DPEMT

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, definido pelas coordenadas E: 255.249,120 m e N: 8.954.585,318 m; confrontando com terras de ABLE, segue por com azimute 137° 09' 28" e distância de 35,00 m até o vértice P-02, definido pelas coordenadas E: 255.272,919 m e N: 8.954.559,654 m; confrontando com terras de RUA JOSE BONIFACIO, segue por com azimute 227° 09' 28" e distância de 24,70 m até o vértice P-03, definido pelas coordenadas E: 255.254,811 m e N: 8.954.542,861 m; confrontando com terras de ESCOLA, segue por com azimute 308° 42' 17" e distância de 35,36 m até o vértice P-04, definido pelas coordenadas E: 255.227,213 m e N: 8.954.564,975 m; confrontando com terras de ESCOLA, segue por com azimute 47° 03' 50" e distância de 12,55 m até o vértice P-05, definido pelas coordenadas E: 255.236,397 m e N: 8.954.573,520 m; confrontando com terras de AMPARF, segue por com azimute 47° 03' 36" e distância de 17,35 m até o vértice P-01, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57 WGr, fuso 21S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Colniza - MT, 7 de Outubro de 2025

  
Maicon Vinicius M. da Rocha  
CREA nº: MT 55870  
Engenheiro Civil  
Prefeitura Municipal de Colniza



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Ofício nº 168/2023/GDPG/DPEMT Cuiabá/MT, 4 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**MILTON DE SOUZA AMORIM**  
Prefeito de Colniza/MT

**Assunto:** Solicitação de doação de imóvel à Defensoria Pública/MT

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, diante do processo de expansão da Defensoria Pública que visa a instalação do órgão em todas as comarcas do Estado e, diante de conversas realizadas em virtude do mutirão Defensoria Até Você realizado nesse município, solicito a doação de imóvel no município de Colniza/MT, visando a apropriada instalação da Defensoria Pública do Estado.

A Defensoria Pública é uma instituição criada pela Constituição Federal para atendimento judicial e extrajudicial à população vulnerável, população essa que carece de um atendimento adequado visto a realidade vista nesse município. A instalação da Defensoria no município em muito ajudará a população carente do município e distritos de Colniza.

Assim, como essa administração tem se mostrado sensível ao atendimento e melhoria na prestação de serviços à população tal parceria seria mais uma importante conquista para melhoria dos serviços públicos nessa localidade. Ainda, cabe ressaltar que esta instituição não tem medido esforços para expandir o atendimento do órgão no Estado de Mato Grosso e, consequentemente, atender as demandas necessárias dos municípios de Colniza/MT.



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração, ao tempo em que nos colocamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

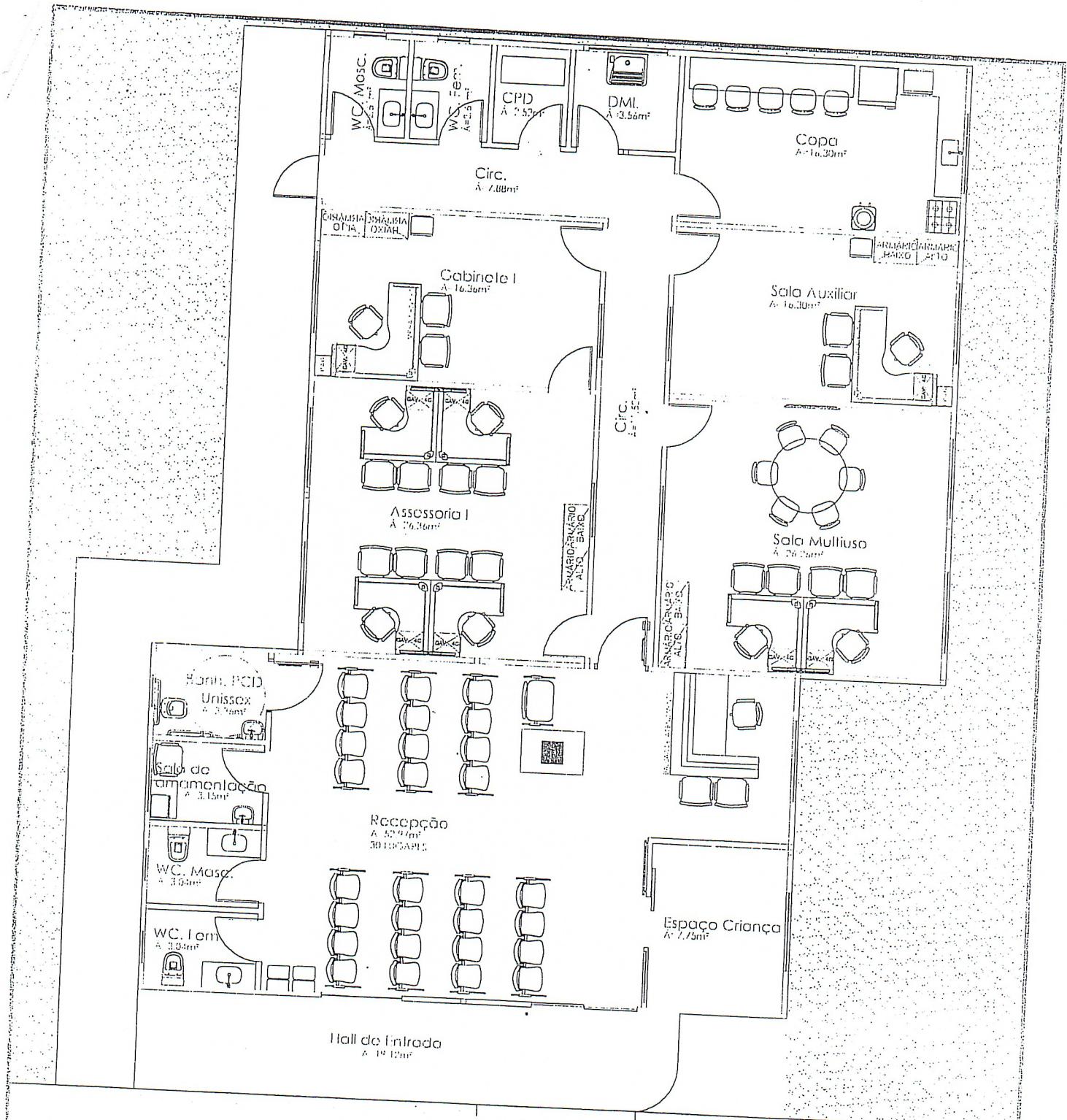
Atenciosamente,

MARIA LUZIANE  
RIBEIRO DE  
CASTRO:49643150100

Assinado de forma digital por  
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE  
CASTRO:49643150100  
Dados: 2023.10.01 12:56:56  
-04'00'

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso



# PLANTA DE LAYOUT

ESCALA 1:100

© AUTHOR PROJECT 10

Defensoria Pública do  
Estado de Mato Grosso

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Ch 11

**ESCADE INDICADA  
DE 500000000**



**TIPO DA OBRA:**

ECONÚCIE

LOCAL

FOLHA Nº:

02/02